

GA, no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, abaixo mencionada:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2013**PROCESSO N° E-09/169/122/2013****TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE (ÚNICO)**DATA DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 14:30 horas do dia 13 de setembro de 2013.**DATA DO PREGÃO:** 13 de setembro de 2013, às 14:31 horas.**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção geral dos equipamentos, elementos mecânicos, elétricos e eletrônicos dos sistemas de transporte vertical da Cidade da Polícia, conforme especificação detalhada no Termo de Referência.**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 195.600,00 (cento e noventa e cinco mil e seiscentos reais).

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.policiacivil.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 1 resma de papel A4 reciclável, formato 210x297mm, pesando 75g/m, em pacote com 500 folhas na Comissão de Pregão da Polícia Civil/PCERJ/SESEG, situada na Rua da Relação n° 42, sala 304, Centro, Rio de Janeiro, de 2ª a 6ª, das 10 às 17h.

Id: 1551095

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

***INSTRUMENTO:** Contrato n° 049/2013, de Seguro Obrigatório DP-VAT. **PARTES:** Secretaria de Estado de Segurança - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.** **OBJETO:** Despesa com Seguro Obrigatório DPVAT, para um total de 5.896 (cinco mil oitocentos e noventa e seis) veículos da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. **PREZO:** contados de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013. **VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS:** R\$ 864.983,23 (oitocentos e sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2013. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo n° E-09094/467/2013.

*Omitido no D.O. de 22/07/2013.

Id: 1551644

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS**

INSTRUMENTO: Termo de Contrato n° 16/2013 - FUSPOM. **PARTES:** SESEG/PMERJ e a empresa **GELSON WELLINGTON PEIXOTO LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS.** **OBJETO:** Prestação de Serviços Médico-Hospitalares. **PREZO:** 12 (doze) meses contados a partir de 26 de agosto de 2013, data da assinatura. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **FUNDAMENTO:** Art. 57, II da Lei Federal n° 8.666/93.

Id: 1551433

INSTRUMENTO: Termo de Contrato n° 17/2013 - FUSPOM.**PARTES:** SESEG/PMERJ e a empresa **ILAGOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA.****OBJETO:** Prestação de Serviços Médico-Hospitalares. **PREZO:** 12 (doze) meses contados a partir de 26 de agosto de 2013, data da assinatura.**VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**FUNDAMENTO:** Art. 57, II da Lei Federal n° 8.666/93.

Id: 1551434

INSTRUMENTO: Termo de Contrato n° 18/2013 - FUSPOM.**PARTES:** SESEG/PMERJ e a empresa **CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS.****OBJETO:** Prestação de Serviços Médico-Hospitalares. **PREZO:** 12 (doze) meses contados a partir de 26 de agosto de 2013, data da assinatura.**VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**FUNDAMENTO:** Art. 57, II da Lei Federal n° 8.666/93.

Id: 1551435

INSTRUMENTO: Termo de Contrato n° 19/2013 - FUSPOM.**PARTES:** SESEG/PMERJ e a empresa **RHEEQUILIBRA FISIOTERAPIA E TERAPIA CORPORAL LTDA.****OBJETO:** Prestação de Serviços Médico-Hospitalares. **PREZO:** 12 (doze) meses contados a partir de 26 de agosto de 2013, data da assinatura.**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**FUNDAMENTO:** Art. 57, II da Lei Federal n° 8.666/93.

Id: 1551436

INSTRUMENTO: Termo de Contrato n° 20/2013 - FUSPOM.**PARTES:** SESEG/PMERJ e a empresa **INSTITUIÇÃO PEDAGÓGICA DE ESTIMULAÇÃO IPÊ LTDA.****OBJETO:** Prestação de Serviços Médico-Hospitalares. **PREZO:** 12 (doze) meses contados a partir de 26 de agosto de 2013, data da assinatura.**VALOR:** R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**FUNDAMENTO:** Art. 57, II da Lei Federal n° 8.666/93.

Id: 1551437

INSTRUMENTO: Termo de Contrato n° 21/2013 - FUSPOM.**PARTES:** SESEG/PMERJ e a empresa **INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DE NITERÓI.****OBJETO:** Prestação de Serviços Médico-Hospitalares. **PREZO:** 12 (doze) meses contados a partir de 26 de agosto de 2013, data da assinatura.**VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**FUNDAMENTO:** Art. 57, II da Lei Federal n° 8.666/93.

Id: 1551438

INSTRUMENTO: Termo de Contrato n° 22/2013 - FUSPOM.**PARTES:** SESEG/PMERJ e a empresa **APAE BELFORD ROXO.****OBJETO:** Prestação de Serviços Médico-Hospitalares. **PREZO:** 12 (doze) meses contados a partir de 26 de agosto de 2013, data da assinatura.**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**FUNDAMENTO:** Art. 57, II da Lei Federal n° 8.666/93.

Id: 1551439

INSTRUMENTO: Termo de Contrato n° 23/2013 - FUSPOM.**PARTES:** SESEG/PMERJ e a empresa **CENTRO MÉDICO LOUIS PASTEUR S/S LTDA.****OBJETO:** Prestação de Serviços Médico-Hospitalares. **PREZO:** 12 (doze) meses contados a partir de 26 de agosto de 2013, data da assinatura.**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**FUNDAMENTO:** Art. 57, II da Lei Federal n° 8.666/93.

Id: 1551440

INSTRUMENTO: Termo de Contrato n° 24/2013 - FUSPOM.**PARTES:** SESEG/PMERJ e a empresa **CEVERJ - CENTRO DE VIDEODIAGNÓSCOPIA DO RIO DE JANEIRO LTDA.****OBJETO:** Prestação de Serviços Médico-Hospitalares. **PREZO:** 12 (doze) meses contados a partir de 26 de agosto de 2013, data da assinatura.**VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**FUNDAMENTO:** Art. 57, II da Lei Federal n° 8.666/93.

Id: 1551441

*****INSTRUMENTO:** Termo de Contrato n° 04/2013 - FUSPOM.**PARTES:** SESEG/PMERJ e a empresa **HSCOR SERVIÇOS DE HEMODINÂMICA DE DUQUE DE CAXIAS LTDA.****OBJETO:** Prestação de Serviços Médico-Hospitalares. **PREZO:** 12 (doze) meses contados a partir de 07 de junho de 2013, data da assinatura.**VALOR:** R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).**FUNDAMENTO:** Art. 57, II da Lei Federal n° 8.666/93.

*Omitido no D.O. de 14.06.2013.

**Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 10.07.2013.

Id: 1551442

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS****INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços n° 035/2013-2, de 22 de Agosto de 2013.**PARTES:** SESEG/PMERJ e a empresa **HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA,** vencedora dos itens n° 6, 8, 15 e 18.**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para atender as necessidades do setor de Laboratório da PMERJ, com preços inscritos na Ata de Registro de Preços n° 035/2013-2.**VALOR TOTAL:** R\$ 114.084,19 cento e quatorze mil oitenta e quatro reais e dezenove centavos).**PREZO:** 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.**FUNDAMENTO:** O constante do processo administrativo n° E-09/094/190/2013.**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços n° 035/2013-1, de 22 de Agosto de 2013.**PARTES:** SESEG/PMERJ e a empresa **INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA,** vencedora dos itens n° 16 e 17.**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para atender as necessidades do setor de Laboratório da PMERJ, com preços inscritos na Ata de Registro de Preços n° 035/2013-1.**VALOR TOTAL:** R\$ 177.315,00 (cento e setenta e sete mil trezentos e quinze reais)**PREZO:** 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.**FUNDAMENTO:** O constante do processo administrativo n° E-09/094/190/2013.**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços n° 035/2013-4, de 27 de Agosto de 2013.**PARTES:** SESEG/PMERJ e a empresa **RHOLDER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA-EPP,** vencedora dos itens n° 1, 3, 12 e 13.**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos para atender as necessidades do setor de Laboratório da PMERJ, com preços inscritos na Ata de Registro de Preços n° 035/2013-4.**VALOR TOTAL:** R\$ 88.660,00 (oitenta e oito mil seiscentos e sessenta reais)**PREZO:** 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.**FUNDAMENTO:** O constante do processo administrativo n° E-09/094/190/2013.

Id: 1551264

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços n° 044/2013-13, de 29 de agosto de 2013.**PARTES:** SESEG/PMERJ e a empresa **S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** vencedora dos itens n°s 12, 15 e 39.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos oncológicos para o setor de Farmácia do Hospital da Corporação (HCPM), com preços inscritos na Ata de Registro de Preços n° 044/2013-13.**VALOR TOTAL:** R\$ 11.560,08 (onze mil quinhentos e sessenta reais e oito centavos).**PREZO:** 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.**FUNDAMENTO:** O constante do processo administrativo n° E-09/094/331/2013.

Id: 1551168

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços n° 044/2013-4 de 29 de agosto de 2013.**PARTES:** SESEG/PMERJ e a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA,** Vencedora do itens n° 2, 8 e 9. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos Oncológicos para o setor de Farmácia do Hospital da Corporação (HCPM), com preços inscritos na Ata de Registro de Preços n° 044/2013-4.**VALOR TOTAL:** R\$ 722.238,80 (setecentos e vinte e dois mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).**PREZO:** 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.**FUNDAMENTO:** O constante do Processo Administrativo n° E-09/094/331/2013.

Id: 1551169

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA****INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA****CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EDITAL****ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO REPRESENTANTE DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA.**

O INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, com base no item 4.5 do Edital de Eleição de Conselheiros Representantes de Entidades da Sociedade Civil e de Trabalhadores da Área de Segurança Pública, convoca os Conselhos Comunitários de Segurança (CCS) a participar do processo eleitoral para seleção de membro do CONSPERJ e suplente, que se realizará segundo os termos deste Edital.

1 - Objetivos

1.1 - O presente Edital tem por objetivo disciplinar o processo eleitoral da vaga destinada aos Conselhos Comunitários de Segurança, para composição do Conselho de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - CONSPERJ, nos termos estabelecidos pelo art. 6º do Decreto n° 43.752, de 11 de setembro de 2012 e do item 4.4 do respectivo Edital de Eleição de Conselheiros Representantes de Entidades da Sociedade Civil e de Trabalhadores da Área de Segurança Pública.

1.2 - O calendário que norteia o presente processo eleitoral encontra-se estabelecido no Anexo I do presente Edital.

2 - Das atribuições da Coordenadoria dos Conselhos Comunitários de Segurança na condução do processo eleitoral:

I - Coordenar todas as atividades relativas ao processo eleitoral para escolha do representante dos Conselhos Comunitários de Segurança - CCS no Conselho de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - CONSPERJ;

II - Analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição no processo eleitoral;

III - Atestar situação de regularidade ou irregularidade do Conselho Comunitário de Segurança - CCS no envio de Atas para indicação de candidato;

IV - Coordenar a Assembleia de Eleição do representante dos Conselhos Comunitários de Segurança - CCS no Conselho de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - CONSPERJ;

V - Redigir a Ata da Assembleia de Eleição.

3 - Dos critérios para candidatura:

3.1 - Cada Conselho Comunitário de Segurança regularmente instituído na forma da Resolução n° 781/2005 poderá indicar apenas 01 (um) candidato dentre os membros efetivos integrantes da estrutura mínima da Diretoria (Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário ou Diretor Social e de Assuntos Comunitários) de seu respectivo Conselho.

3.2 - Para indicar candidato o Conselho Comunitário de Segurança - CCS deverá estar regular quanto ao envio de Atas das Reuniões Or-

dinárias dos respectivos Conselhos (no mínimo 04 (quatro) atas no período de janeiro a agosto de 2013).

4 - Da inscrição no processo eleitoral:

4.1 - A inscrição dos candidatos poderá ser feita mediante preenchimento de formulário (Anexo II), disponível para impressão no site do ISP e que deverá ser encaminhado via e-mail para o endereço ccs@isp.rj.gov.br, a partir de 08h do dia 30 de agosto até às 16h do dia 03 de setembro de 2013.

4.2 - Os formulários de inscrição deverão conter a assinatura do Presidente ou Vice-Presidente do respectivo Conselho Comunitário de Segurança - CCS validando a indicação do candidato perante o seu Conselho.

4.3 - Não serão aceitos pedidos de inscrição apresentados sem documentação, com documentação/formulário incompletos, com rasuras ou ressalvas, ou fora do prazo estabelecido para o recebimento das inscrições.

4.4 - A inscrição será confirmada mediante e-mail resposta da Coordenadoria dos Conselhos Comunitários de Segurança acusando seu recebimento.

5 - Dos documentos para inscrição

5.1 - Os interessados em participar do processo de seleção de membro do Conselho de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - CONSPERJ, deverão apresentar, no período de inscrição estipulado pelo presente Edital, os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, sem rasuras nem ressalvas, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, a ser encaminhada via e-mail (ccs@isp.rj.gov.br);

II - Cópia do Documento de Identidade;

III - Foto 3x4;

IV - Perfil do candidato (01 lauda) contendo informações de interesse dos eleitores e sua proposta de atuação como representante dos Conselhos Comunitários de Segurança junto ao Conselho de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - CONSPERJ.

6 - Da análise e validação das inscrições

6.1 - A análise e a decisão quanto aos pedidos de inscrição e a documentação enviada competem à Coordenadoria dos Conselhos Comunitários de Segurança.

6.2 - A verificação de que o candidato não atendeu aos requisitos deste Edital ou incorreu nas vedações previstas no item 3 acarreta a invalidação de sua inscrição, em qualquer etapa deste processo eleitoral.

6.3 - A decisão da Coordenadoria dos Conselhos Comunitários de Segurança - CCS pelo deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição será publicada no site do ISP no dia 04 de setembro de 2013, acompanhado de perfil e proposta dos candidatos cujas inscrições forem deferidas.

7 - Da Assembleia Eleitoral

7.1 - A Assembleia de Eleição para vaga do representante dos Conselhos Comunitários de Segurança - CCS no Conselho de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - CONSPERJ ocorrerá no dia 09 de setembro de 2013, das 10h às 17h, no Auditório de DETRAN - RJ, Avenida Presidente Vargas, n° 817, 12º andar.

7.2 - Os candidatos e eleitores deverão apresentar documento oficial de identidade com foto.

7.3 - Será reservado tempo proporcional ao número de candidatos, entre às 09h e às 10h, para que antes da votação, defendam suas candidaturas e apresentem-se aos demais eleitores e candidatos.

8 - Do processo de eleição

8.1 - A assembleia eleitoral ocorrerá sob a forma de plenária, conduzida pela Coordenadoria dos Conselhos Comunitários de Segurança - CCS.

8.2 - A votação será exercida de forma secreta, direta e livre por todos os eleitores (item 8.3) não dependendo de manifestação prévia da Presidência do respectivo Conselho Comunitário de Segurança.

8.3 - Serão considerados eleitores todos os membros efetivos da estrutura mínima da Diretoria dos Conselhos Comunitários de Segurança - CCS (Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário ou Diretor Social e de Assuntos Comunitários), não havendo necessidade de prévia inscrição, bastando apenas o comparecimento no pleito.

8.4 - A ausência de indicação de candidato não impede o exercício do voto pelos membros efetivos da estrutura mínima da Diretoria dos Conselhos Comunitários de Segurança - CCS.

8.5 - A votação se dará em cédula especial, na qual deverá ser assinalado apenas 01 (um) voto por cédula.

8.6 - A coordenação da votação e a apuração devem ser realizadas pela Coordenadoria dos Conselhos Comunitários de Segurança - CCS, de forma pública e transparente, contando com a colaboração de 2 (dois) fiscais voluntários, excluindo-se os candidatos a vaga, a serem escolhidos no dia da Assembleia.

8.7 - Será considerado eleito o candidato que obtiver maioria de votos, elegendo-se como suplente a vaga o 2º candidato mais votado, sem exigência de número mínimo de votos.

9 - Critérios de Desempate

9.1 - Em caso de empate será considerado eleito o candidato de maior idade.

10 - Do resultado da eleição

10.1 - O resultado da eleição será tornado público pela Coordenadoria dos Conselhos Comunitários de Segurança - CCS, na mesma assembleia eleitoral e será disponibilizado no site do Instituto de Segurança Pública - ISP.

10.2 - O resultado definitivo da eleição e a Ata da Assembleia de Eleição serão enviados a Secretaria de Estado de Segurança.

10.3 - Da divulgação do resultado definitivo não cabe recurso ou pedido de impugnação.

11 - Comunicações

11.1 - Todas as informações sobre o processo eleitoral para a vaga dos Conselhos Comunitários de Segurança - CCS no CONSPERJ serão divulgadas ao público por meio do site do ISP (<http://www.isp.rj.gov.br>), sendo de responsabilidade exclusiva dos interessados o acompanhamento das informações.

12 - Disposições gerais

12.1 - O candidato e suplente eleitos deverão manter condição de membro efetivo de Conselho Comunitário de Segurança enquanto durar seu mandato no Conselho de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - CONSPERJ.

12.2 - Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Instituto de Segurança Pública.

12.3 - A inscrição na presente eleição implica a aceitação tácita das normas deste Edital, do Decreto n° 43.752, de 11 de setembro de 2012, e da legislação pertinente.

12.4 - Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de inscrição e participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a desclassificação do eleitor ou candidato.

12.5 - As opiniões e manifestações ocorridas durante o processo eleitoral são de responsabilidade dos seus autores, não representando, necessariamente, o posicionamento institucional do Instituto de Segurança Pública - ISP.

ANEXO I - CALENDÁRIO ELEITORAL

30 de agosto	Divulgação do Edital
30 de agosto a 03 de setembro	Período de Inscrições (candidatos)
04 de setembro de 2013	Resultado dos pedidos de inscrição
09 de setembro de 2013	Assembleia de Eleição do Representante do CCS no CONSPERJ
10 de setembro de 2013	Divulgação do Resultado

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO Conselho Comunitário de Segurança: IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO Nome: RG: CPF: E-mail: Telefone
IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE DO CCS Nome: RG: CPF: E-mail: Telefone
IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE DO CCS Nome: RG: CPF: E-mail: Telefone

O candidato declara para os devidos fins legais que não possui antecedentes criminais, conforme previsto no Art. 25, IV da Resolução SSP Nº 781, de 08 de agosto de 2005:

Data: ___/___/2013.

Assinatura Candidato:

Assinatura do Presidente do CCS:

Id: 1551882. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Saúde

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2013, Processo Administrativo Nº E-08/001/3645/2013, destinado à aquisição de medicamentos (aciclovir, estriol e outros), para atendimento a central de atendimento a demandas judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01). A presente licitação restou, FRACASSADA.

Id: 1551647

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EXECUTIVA

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTADA NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, para Secretaria de Estado de Saúde, nas quantidades e condições indicadas no Projeto Básico.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/09/2013, às 10:00 horas.

ETAPA DE LANCES: 03/09/2013, às 10:30 horas.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EXECUTIVA DA SES convoca os interessados a formularem propostas de preços, na data e horário acima, para o serviço supracitado, a ser contratado por Dispensa de Licitação, nos termos do Projeto Básico, que se encontra à disposição para entrega na Coordenação de Compras da Superintendência de Aquisição, situada na Rua México, 128 - 6º andar - Sl. 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, informações pelo telefone 2333-3945 e 3943.

Informamos que, apesar de ser um procedimento de dispensa de licitação, haverá etapa competitiva, a semelhança do pregão presencial, onde os interessados, devidamente credenciados pelas empresas, poderão reduzir suas propostas em lances presenciais verbais, onde, ao final, será selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração pelo critério de MENOR PREÇO.

Imediatamente após essa etapa de lances, será conduzida a análise da documentação jurídica e técnica exigida, sendo fornecido um prazo de 24 horas para apresentação da documentação fiscal, caso necessário. A relação de documentos necessários será entregue junto ao Projeto Básico.

Id: 1551683

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 019/2013.

PROCESSO Nº E-08/007/000390/2013.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 006/2013.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e RIOMARINE OIL E GAS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Locação de imóvel, formado pelas Salas 1001/1004, localizado na Praça Pio X, nº 55, 10º andar - Centro, Rio de Janeiro.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 01/09/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 358.002,32 (trezentos e cinquenta e oito mil dois reais e trinta e dois centavos).

EMPENHOS: 2013NE01292.

FUNDAMENTO: Lei nº 8245/91, art. 24, inciso X e demais normas cabíveis da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2013.

Id: 1551367. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Defesa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 62/2013.

FUNDAMENTO: Processo nº E-27/128/745/2013.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, e a empresa GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-EPP.

OBJETO: Publicação de avisos SEDEC em jornal de grande circulação regional e nacional.

VALOR: Total de R\$102.393,00 (cento e dois mil trezentos e noventa e três reais).

PRAZO: 12 (doze) meses contados de sua publicação no D.O.

DATA DE ASSINATURA: 30/08/2013.

Id: 1551516

AVISO

PROCESSO Nº E-27/128/600/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO CIRÚRGICO OFTALMO-LÓGICO

DATA DE ABERTURA: 12/09/2013, às 13:30h

DATA ETAPA DE LANCES: 12/09/2013, às 14h.

PROCESSO Nº E-27/042/146/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NADADEIRAS - GMAR

DATA DE ABERTURA: 13/09/2013, às 9:30h

DATA ETAPA DE LANCES: 13/09/2013, às 10h.

Os editais encontram-se à disposição dos interessados no site: <http://www.compras.rj.gov.br>, podendo ser retirados, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08h às 17h, e 6ª feira, das 08h às 12h. Informações pelos tels. (21) 2333-3085 / 2333-3086 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br.

Id: 1551488

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 63/2013. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2013. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de RESENDE. OBJETO: Aplicação do Sistema de Avaliação da Educação do Estado do Rio de Janeiro - SAERJ - nas unidades escolares da Rede Pública do Município de Resende, no 5º e 9º ano de escolaridade do ensino fundamental, de forma integrada à Rede Pública Estadual de Ensino. PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no DOERJ. FUNDAMENTO: Resolução SEEDUC nº 4.877/2013. PROC. Nº E-03/001/6818/2013.

INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 64/2013. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2013. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de BARRA MANSÁ. OBJETO: Aplicação do Sistema de Avaliação da Educação do Estado do Rio de Janeiro - SAERJ - nas unidades escolares da Rede Pública do Município de Barra Mansa, no 5º e 9º ano de escolaridade do ensino fundamental, de forma integrada à Rede Pública Estadual de Ensino. PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no DOERJ. FUNDAMENTO: Resolução SEEDUC nº 4.877/2013. PROC. Nº E-03/001/7053/2013.

INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 65/2013. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2013. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de CORDEIRO. OBJETO: Aplicação do Sistema de Avaliação da Educação do Estado do Rio de Janeiro - SAERJ - nas unidades escolares da Rede Pública do Município de Cordeiro, no 5º e 9º ano de escolaridade do ensino fundamental, de forma integrada à Rede Pública Estadual de Ensino. PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no DOERJ. FUNDAMENTO: Resolução SEEDUC nº 4.877/2013. PROC. Nº E-03/001/7054/2013.

Id: 1551525

AVISOS

*O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, em conformidade com o inciso III do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, aplica a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR 02 (DOIS) ANOS à empresa GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA inscrita no CNPJ: 02.614.250/0001-47, conforme o exposto no bojo do processo administrativo nº E-03/001/949/2013.

*O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, em conformidade com o inciso III do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, aplica a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR 02 (DOIS) ANOS à empresa UNIRIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. inscrita no CNPJ: 36.529.998/0001-63, conforme o exposto no bojo do processo administrativo nº E-03/10.782/2012.

*Omitidos no D.O. de 01/08/2013.

Id: 1551986

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR

EDITAL

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR, nos termos do art. 10 da Resolução SEE nº 1553, de 11.07.90, reafirmada no D.O. de 24.07.90 e, tendo em vista a comprovação da regularidade do Curso de 2º Grau (atual Ensino Médio), realizada nos Estabelecimentos de Ensino extintos, inframencionados, torna públicos os nomes dos alunos concluintes.

1-CURSO TAVARES LYRA - Rio de Janeiro

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Fabiana Gomes de Barros da Silva - 2010

Ana Maria dos Reis Barra - 2011

2-CENTRO EDUCACIONAL SÃO MARCELINO - Rio de Janeiro

TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

Amanda Freitas da Silva - 2000

3-CENTRO EDUCACIONAL GONÇALENSE - São Gonçalo

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Carla Picoli Coelho - 2000

Deise Marinho dos Santos - 2000

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Raquel Matos de Almeida - 2002

4-COLÉGIO ESTADUAL CÂNDIDO DE MELLO LEITÃO - Rio de Janeiro

FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE 1ª À 4ª SÉRTIE DO 1º GRAU

Cirleia Correia da Silva Gusmão - 1986

5-COLÉGIO REI - São Gonçalo

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Vanessa de Freitas Carneiro - 2005

Marcos Tavares Rangel - 2006

6-CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ - Duque de Caxias

TÉCNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Marcos Paulo Costa de Sousa - 1997

7-IEJAC-INSTITUTO EDUCACIONAL JARDIM CATARINA - São Gonçalo

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ALUNOS

Jose Ricardo Costa da Cunha - 2008

8-CENTRO EDUCACIONAL FUTURA - Rio de Janeiro

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Márcia Adriana de Souza Moraes Lopes - 2010

Carlos Jorge da Silva Ramos - 2011

Izael Santos Silva - 2011

9-COLÉGIO PROFESSOR CASANOVA - Rio de Janeiro

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Walmir Gomes de Souza - 1989

10-COLÉGIO ATUAL DE ALCÂNTARA - São Gonçalo

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Jane Viana de Medeiros Mendonça - 2003

11-COLÉGIO GRAN RIO - Campos dos Goytacazes

2º GRAU

Tania Cecília Monteiro -1981

12-COLÉGIO IMPACTO TIJUCA - Rio de Janeiro

AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS

Nelson Taylor Filho - 1982

13-CIMA ESCOLA TÉCNICA - Rio de Janeiro

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Joelma Helena dos Santos - 2011

14-COLÉGIO JOSÉ DE ALENCAR - Rio de Janeiro

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Neires Lima Pereira - 1985

15-COLÉGIO ADN - Rio de Janeiro

ENSINO MÉDIO

Ivy Helena Correia - 2006

16-CENTRO INTEGRADO PRIMAVERA - Duque de Caxias

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Manuelle Fiel de Almeida - 2009

Fabírcia Conceição Mello Samad - 2010

17-CEPCOM - Duque de Caxias

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Klawber Nascimento Tavora Barbosa - 2011

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Cristiane José do Nascimento Barbosa - 2012

18-CEPROENF - Duque de Caxias

TECNICO DE ENFERMAGEM

Gabriella Gonçalves de Oliveira - 2007

19-COLÉGIO BARÃO DO RIO BRANCO - São João de Meriti

TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

Carla Cordeiro de Lima - 1997

Julio Cesar da Silva Bispo - 1998

20-EXTERNATO CRUZEIRO DO SUL - Duque de Caxias

TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

Vanessa Miranda Rodrigues - 1998

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Sergio Henrique dos Santos Garcia - 2003

21-COLÉGIO REI - Niterói

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Heron Cruz de Vasconcelos - 2000

Bruna Regina dos Santos - 2003

Celso Augusto Rodrigues de Oliveira - 2006

Heliomar Rocha Vieira - 2006

Isis Vicente da Silva - 2006

22-COLÉGIO PAULO MONTEIRO MENDES - Volta Redonda

NORMAL

Maristéia Neves Noleto - 1969

23-COLÉGIO METALÚRGICO ELPÍDIO EVARISTO DOS SANTOS - Rio de Janeiro

TÉCNICO DE MECÂNICA

Carlos Marcelo Meireles Ferreira - 1993

24-COLÉGIO ACADÊMICO - Rio de Janeiro

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

Efigenia Sofia Barbosa - 1979

TÉCNICO EM PUBLICIDADE

Ana Cristina Gomes Guimarães - 1985

25-COLÉGIO PAVUNA - Rio de Janeiro

2º GRAU

Gerson Quintela Piquet - 1973

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Sandra Pinheiro Ramalho - 1974

DESENHO MECÂNICO

Robson Freire Pessoa -1983

26-CENTRO EDUCACIONAL DE NOVA IGUAÇU - Nova Iguaçu

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Maximiliano Renato Bessa Amaro- 1984

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Michelle Souza da Silva - 2002

27-COLÉGIO JOAN MIRÓ - Niterói

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Guilherme Henrique Mendes Merchiori - 2004

Cristian Donay Pinto - 2005

Solange de Jesus Carvalho da Silva - 2008

28-COLÉGIO APOLO 10 - Rio de Janeiro

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Rafaela Jacinto Amaral Curty - 2008

29-COLÉGIO CASTRO ALVES - São João de Meriti

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Edivânia Francisca de Paula - 2000

30-CENTRO EDUCACIONAL TIRADENTES - São João de Meriti

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Renata da Silva - 2002

31-COLÉGIO ARTE CULTURA - Rio de Janeiro

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Ivanio Francisco da Silva - 2002

Joel Gomes de Souza - 2003

32-EDUCANDÁRIO MARIA TENÓRIO - Duque de Caxias

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Cristiane da Silva - 1991

33-EDUCANDÁRIO MARIA LUIZA PONTES - Duque de Caxias

ENSINO MÉDIO

Joelson Fernandes Folli - 2004

34-COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E PARAMÉDICAS FLUMINENSE - Nilópolis

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Joice de Lima Esteves - 2002

35-CENTRO EDUCACIONAL CARIOCA - Macaé

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Felipe Alves Fernandes - 2002

36-CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO CIENTÍFICO YOLANDA SALIM - Rio de Janeiro

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Vera Lucia Jacintho de Almeida - 2006

37-NSTITUTO CAPACITAR MARIA LAURA - Campos dos Goytacazes

ENSINO MÉDIO

Maria Alice Petrucci Escoccard - 2008

38-COLÉGIO REZENDE - Rio de Janeiro

2º GRAU

Magali Ribeiro do Carmo Lins - 1976

39-COLÉGIO CENECISTA COELHO NETO - Rio de Janeiro

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Jailson José da Silva - 2000

40-COLÉGIO ARTE CULTURA - Rio de Janeiro

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS